

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
TERMO DE CONTRATO Nº 027/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2020/0001485-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (UCP) NA ÁREA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS, NO ÂMBITO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE-SP

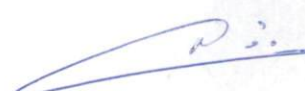
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses, a partir de 13/03/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 261.756,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 23.783/2021 no valor de R\$ 208.677,70 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.122.3024.9204.4.4.90.35.00.01

Aos 29 dias do mês de MARÇO do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.352.300/0001-14, com sede na Rua dos Catequistas, 4533, Bairro Estela Parque Residencial – Votuporanga/SP – CEP: 15.501-141, por seu representante legal, Senhor **TIAGO CHAVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.139.310-X SSP/SP e do CPF/MF nº 184.551.688-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI nº 040593651) do processo nº 6018.2020/0001485-4, publicado no DOC/SP de 09/03/2021 – página 22, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2021, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2021, no valor total de **R\$ 261.756,00** (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor de **R\$ R\$ 208.677,70** (duzentos e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos) para fazer frente ao atual exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.11.10.122.3024.9204.4.4.90.35.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº nº 23.783/2021 no valor de **R\$ 208.677,70** (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **027/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE



TIAGO CHAVES

TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566